

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PEDREIRA/SP

Ata nº 03/2022 - Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Pedreira. (CAE).

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111- centro, em Pedreira, em Sessão Ordinária, os membros deste Conselho de Alimentação Escolar. A sessão teve início à hora marcada e os trabalhos foram conduzidos sob a presidência da Professora Rosângela Bordignon, presidente deste Conselho que primeiramente agradeceu a presença de todos e comunicou aos presentes que a pauta da presente reunião trata-se: 1) Entrega dos Relatórios de Visitas às Cozinhas das Escolas do Município; 2) Assuntos pertinentes à Merenda Escolar, 3) Contratos de Gêneros Alimentícios. Estiveram também presentes à reunião: a Senhora Erika de Carvalho Luz, Geise Bruna de Villas Boas e Jenifer Estefani Zerbinatti, Nutricionistas do Setor de Merenda Escolar do Município, para dar eventuais esclarecimentos. Com relação ao assunto da primeira pauta da reunião, a Senhora Presidente disponibilizou aos conselheiros os Relatórios de Visitas nas Cozinhas das Escolas das Redes Municipal e Estadual existentes no município, no sentido de acompanhar as condições de funcionamento das cozinhas de cada Unidade Escolar, para obter informações sobre as tarefas realizadas, registrar todos os dados informativos constantes nos relatórios, para que na entrega possamos analisar, discutir os elementos registrados e finalizando o assunto, a Senhora Presidente comunicou aos conselheiros que a data da entrega dos relatórios de visitas dar-se-á na última reunião deste Conselho, previsto para o mês de novembro de 2022. A seguir, a Senhora Presidente entrou no assunto da segunda pauta da reunião de que trata dos assuntos pertinentes à Merenda Escolar e em seguida, a Conselheira Andréia tomou a palavra e com relação ao assunto pendente da última reunião, esclareceu que a situação foi regularizada, sendo que as frutas: bananas-nanicas estão sendo entregues com melhor qualidade e as laranjas não estão ácidas, nem azedas. Outro assunto questionado pelos conselheiros presentes, com relação à segunda pauta da reunião foi com referência a proibição do açúcar em bolos oferecidos às crianças com menos de três anos de idade e também quanto ao leite integral oferecido para as crianças das creches. Tomando a palavra, as nutricionistas Geise Bruna de Villas Boas e Jenifer Estefani Zerbinatti, no intuito de esclarecer certas eventualidades na oferta da Merenda Escolar, esclareceram que o cardápio é elaborado de acordo com cálculos nutricionais em consonância com a Resolução PNAE. O bolo é oferecido uma vez ao mês, especificamente na última quinta feira de cada mês e o Leite Integral é oferecido às crianças a partir de nove meses de idade. Tomando a palavra, a Senhora Presidente, Rosângela Bordignon, passou para o assunto da terceira pauta da reunião de que trata dos Contratos de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município e solicitou que a Nutricionista, Senhora Érika coloque à vista dos conselheiros os referidos Contratos.

Primeiramente a Senhora Nutricionista Erika passou para a relação dos produtos fornecidos pela Agricultura Familiar e colocou à vista dos conselheiros presentes os Processos Licitatórios, em vigor no ano de 2022:

Contrato nº 106/2022 datado de 05/07/2022 - Rafael Aparecido Cantarani (Maracujá Azedo);

Contrato nº 107/2022 datado de 05/07/2022 - João Ferreira da Rocha (Tangerina Pokan);

Contrato nº 108/2022 datado de 05/07/2022 – Associação de Comercialização Orgânica Agrícola Paulinense. (Suco de Fruta Integral e Suco de Fruta Misto);

Contrato nº 109/2022 datado de 05/07/2022 – Cooperativa Agro-Pecuária Dourados (Acelga, Alho Processado, Cebola Comum, Goiaba, Repolho Verde);

Contrato nº 110/2022 datado de 05/07/2022 – João Antonio Ferreira da Rocha (Banana);

Contrato nº 111/2022 datado de 05/07/2022 – Márcio Sismon DAP (Tomate).

Após passar por verificação dos contratos de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, os Senhores Conselheiros aprovaram os itens, por se tratar de produtos saudáveis para alimentação escolar. Neste momento, a Conselheira Andréia que também exerce funções de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil em creche do Município, argumentou que são produtos bem aceitos pelos alunos, ressaltaram que são de ótima qualidade. Neste momento a Senhora Erika de Carvalho Luz, Nutricionista esclareceu a todos que a vigência destes contratos se expiram em 30/11/2022 e que no início de 2023 inicia-se novo processo licitatório. Dando sequência à reunião, a Senhora Presidente, Professora Rosângela, passou por verificação dos conselheiros os Contratos de fornecimento parcelado de produtos destinados à Merenda Escolar do Município, em vigor neste ano de 2022.

Contrato nº 82/2022 MILK VITTA Comércio e Indústria Ltda (Leite em Pó); vigência de 23/05/2022 a 22/05/2023.

Contrato nº 83/2022 Pro-Cooking Indústria e Comércio de Alimentos Ltda(Chocolate em pó) vigência de 23/05/2022 a 22/05/2023.

Contrato nº 84/2022 Massas Alimentícias da Roz Ltda (Massa Alimentícia) vigência de 23/05/2022 a 22/05/2023.

Contrato nº 85/2022 Caco Comercial de Frutas Ltda (Ervilha e Milho Verde); vigência de 23/05/2022 a 22/05/2023.

Contrato nº 86/2022 FPS Comércio de Artigos em Geral Eireli.(Aveia, extrato de tomate Concentrado); vigência de 23/05/2022 a 22/05/2023.

Contrato nº 89/2022 João Afonso Ltda (Açúcar, Fermento Químico, Fubá de Milho); vigência de 09/06/2022 a 08/06/2023.

Contrato nº 90/2022 Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda (Amido de Milho, Biscoito Doce, Biscoito com Sal, Farinha de Milho, Farinha de Trigo, Massa Alimentícia, Manteiga com Sal, Milho de Pipoca, Sal, Chá,); vigência de 09/06/2022 a 08/06/2023.

Contrato nº 91/2022 GRANFOOD Alimentos Eirelli -EPP (Açúcar, Farinha de Mandioca, Leite em Pó, Polvilho Azedo); vigência de 09/06/2022 a 08/06/2023.

Contrato nº 92/2022 CS Comércio de Cereais Eirelli (Arroz e Feijão); vigência de 09/06/2022 a 08/06/2023.

Contrato nº 99/2022 Alimentos Jovem Pão Ltda -EPP (Pão de Hot-Dog,); vigência de 21/06/2022 a 20/06/2023.

Contrato nº 112/2022 Felipe Lazarini Junior ME (Abacaxi, Banana, Laranja, Maçã, Mamão, Manga, Maracujá, Melancia, Pera, Pêssego, Tangerina, Tomate, Abobrinha, Alho, Batata, Beterraba, Chuchu, Inhamé, Mandioquinha, Pepino, Pimentão, Cheiro Verde); vigência de 05/07/2022 a 04/07/2023.

Contrato nº 113/2022 Renan Roman Sacco –ME (Goiaba, Morango, Tangerina, Batata, Brócolis, Cebola, Cenoura, Acelga, Alface, Chicória, Couve, Repolho, ovo in natura); vigência de 05/06/2022 a 04/06/2023.

Contrato nº 116/2022 Centroeste Carnes de Derivados Ltda (Frango, Coxa e Sobrecoxa); vigência de 08/07/2022 a 07/07/2023.

Contrato nº 117/2022 Lacusine Representação e Comércio de Alimentos – Eireli Frango Semi Processado, Frango Semi-Processado); vigência de 08/07/2022 a 07/07/2023.

Contrato nº 118/2022 MRC Carnes Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda - (Salsicha de Frango); vigência de 08/07/2022 a 07/07/2023.

Contrato nº 306/2021 Carvalho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli - (Carne Bovina Semi Processada, Carne Suína Semi Processada, Almôndega); vigência de 23/12/2021 a 22/12/2022.

Após relato das firmas fornecedoras de alimentos para a Merenda Municipal, a Senhora Presidente, Rosângela Bordignon esclareceu a todos que o Cardápio da Merenda Escolar sempre foi seguido, excepcionalmente na necessidade de uma troca. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, Rosângela Bordignon, deixou a palavra em aberto aos conselheiros, a quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais nada a ser relatado por parte dos mesmos, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual, eu, Sandra Virginia Soares Siqueira, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROSANGELA BORDIGNON
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
(CAE) MUNICÍPIO DE PEDREIRA